



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em seis (06) de novembro de dois mil e dezoito (2018), às 19h e 15 minutos:

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia Ordinária, sob a Presidência da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura do Projeto de Resolução 261/2018 "Regulamenta pagamento de quinquênio do vencimento relativo ao cargo efetivo"; 2) Leitura do Parecer técnico da comissão de F.L.R.J do Projeto de lei 1.066/2018 "Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências" e Primeira discussão e votação dos mesmos; 3)) Leitura do Parecer técnico da comissão de F.L.R.J do Projeto de lei complementar 050/2018 "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências" e Primeira discussão e votação dos referidos, projeto de lei e parecer. Verificada a presença de todos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Foi lido no plenário o projeto de Resolução 261/2018. Logo após foi lido o parecer técnico da comissão de F.L.R.J do projeto de lei 1.066/2018, que juntos foram discutidos e votados pela primeira vez, recebendo aprovação unânime. Em seguida foi lido o parecer técnico da comissão de F.L.R.J do projeto de lei 1.067/2018, a presidente acrescentou verbalmente emenda modificativa ao referido. A vereadora Rita se manifestou lembrando que a emenda deve ser elaborada por escrito e de conformidade com o Regimento da casa, sendo estes suspensos da pauta pela presidente para sofrer a Emenda Modificativa no artigo 5º, inciso I, da lei orçamentária, devendo estas matérias ser apreciadas pelo plenário na próxima sessão. Foi lido também o parecer técnico da comissão de F.L.R.J do projeto de lei complementar 050/2018. Durante a discussão e votação do parecer a vereadora Rita se manifestou dizendo que não havia entendido o posicionamento da comissão, pedindo explicação do assessor jurídico. O assessor jurídico disse que elaborou o parecer em conformidade com as leis vigentes onde expressou sua opinião como advogado, mas que a decisão do plenário é soberana. Todos os vereadores foram contra o parecer, sendo rejeitado por unanimidade. O projeto de lei complementar 050/2018 foi aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade. A presidente leu o requerimento do vereador Romeu Sebastião dos Santos, solicitando do executivo a remessa do projeto de lei que encerra a contribuição de custeio de iluminação pública, datado em 21/03/2017. Nesta oportunidade, a vereadora Rita usou a palavra falando que só não foi feito antes o projeto de lei citado no requerimento, porque o prefeito estava quitando as dívidas, como o INSS, o financiamento do prédio da prefeitura entre outras, para que fosse feito um estudo, com responsabilidade, sobre o impacto financeiro da isenção pretendida. A presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos urgentes, em seguida, para uso livre da mesma. Usou a palavra a vereadora Rita reclamando que o projeto de lei que cria cargo para enfermeira, que já deu entrada na secretaria, não foi posto para apreciação no plenário e disse que desta forma a administração está sendo prejudicada. A vereadora Natália disse que só não deu entrada nesta sessão porque estão analisando melhor o projeto para depois ser apreciado, já que o mesmo deu entrada na secretaria no dia anterior. O vereador Flávio disse que a intenção não é prejudicar, que o projeto de lei será analisado e depois levado para apreciação do plenário, disse que a prova disso é a aprovação do projeto de lei que concede a isenção de contribuição de iluminação pública. Disse, ainda, que no mesmo dia recebeu 15 ligações reclamando deles e explicou que estão na câmara para fazer o bem para população e não para prejudicar. A vereadora Rita disse que fazer denúncia da administração em Belo Horizonte é muito sério, como o que está acontecendo. O vereador Flávio respondeu que mesmo feito as denúncias se tudo está dentro da legalidade não há o que temer, como foi o caso dele próprio, que foram feitas várias denúncias, porém infundadas, já que não foi encontrado nada de errado nos trabalhos prestados pelo mesmo. A vereadora Rita também esclareceu que com a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

isenção da taxa de Iluminação Pública não será acrescentada nenhuma outra taxa para substituir esta, como estão falando pelas ruas, disse que a prefeitura irá arcar com as despesas. O vereador Antero Reclamou sobre a água potável distribuída no município, que está amarela precisando de tratamento de limpeza/ filtragem e disse ainda que já foi solicitado a ampliação do cemitério municipal que não está suportando mais as construções de túmulos e que nada foi feito até o momento. A vereadora Rita respondeu que o prefeito trabalha com o pé no chão e que o mesmo não deixará nenhum falecido sem lugar para ser enterrado. A vereadora ainda fazendo o uso da palavra falou que quando pediu para fazer um curso foi lhe foi negado pela Presidência, que agora estão fazendo curso de alto valor e que ela não teve conhecimento no momento das inscrições. O vereador Ramon disse que quando solicitou para fazer um curso também foi barrado e que o plenário decidiu que só poderiam fazer o curso se fosse de grande importância. Ramon perguntou aos vereadores Antero e Romeu se o curso dos quais participaram se teve alguma influência para os mesmos e se aprenderam algo. Os vereadores Rita e Rodrigo disseram que os cursos devem ser lidos no plenário. Rita pediu uma explanação dos vereadores que participaram do curso. Antero respondeu que tudo está no relatório de viagem arquivado na secretaria da câmara. A vereadora Rita disse que não foi ele quem fez os relatórios de viagem. O vereador Antero disse que a servidora da câmara apenas digitou o relatório que ele mesmo fez, mas que o relatório e o certificado estão arquivados. A presidente disse que no relatório não há necessidade de relatar tudo o que aconteceu, mas sim, para qual finalidade foi feita a viagem. A vereadora Natália disse que os cursos são oferecidos por emails e até mesmo pelo Watsap dos vereadores e que os interessados podem fazer as solicitações na sessão, pois é direito de todos os vereadores. A vereadora Rita perguntou à senhora presidente onde estão as prestações de contas da administração do senhor Edicássio que foram protocoladas na câmara, se a mesma levou para casa. A presidente disse que o parecer do TCEMG relativo à prestação de contas do exercício de 2014 se encontra nesta casa legislativa para apreciação, apenas aguardando a manifestação do interessado e assim ser apreciado pelo plenário. O vereador Ramon disse que tinha em mãos um ofício que seria enviado a vigilância sanitária, pois o mesmo observou vários pneus jogados no meio do mato, no terreno próximo ao senhor "José Mecânico", e como foi detectados focos do mosquito da dengue no município, que deveriam ser tomadas as medidas cabíveis, como é época do período chuvoso, pode acumular água parada e assim os mosquitos se proliferar. A vereadora Rita disse que não havia necessidade de fazer ofício solicitando o pedido do vereador Ramon, já que a secretária de saúde estava presente nesta sessão. A vereadora Natália agradeceu a presença de todos na sessão e disse que espera que venham mais vezes participando de perto das sessões e vejam a realidade e não os comentários de rua. Nada mais havendo, a chamada foi ratificada e esta declarou encerrada a sessão, ficando a próxima sessão ordinária designada para o dia vinte de novembro do corrente ano, às dezenove horas. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 06 de novembro de 2018.

Natália de Cassia Gomes Antero Louzada,
Rita de Cassia Raimundo, ROMELU SEBASTIAO DOS SANTOS
Elvino de Oliveira Silva, Maria Aparecida Ferreira
de Faria, Leonardo Jacis dos Santos, Ramon Amadeu Coutinho
Rodrigo Pereira da Silva